



PORTARIA N° 006/2022.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 25, incisos I, XI e XVI da Lei Orgânica do Município de Rio Piracicaba, resolve:

Art. 1º Concede férias regulamentar à servidora Inêz Aparecida Leite, ocupante de cargo de Diretora Geral, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Parágrafo – Único: As férias concedidas têm como período aquisitivo 02 de agosto de 2020 a 01 de agosto de 2021, e será gozada no período de 07 a 26 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 25 de janeiro de 2022.

REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO

Presidente da Câmara Municipal